

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 98/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 324/2022
Data: 29/07/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS

Código: 10006

Endereço: R ALVARES CABRAL, 1000, SETOR DISTRITO I

Cidade: Passo Fundo - RS

CNPJ: 01.733.345/0001-17

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EEG PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4.020,00	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EXTRA EXTRA GRANDE. FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 110 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. Fraldas devem vir acondicionadas em embalagens lacradas com no máximo 30 fraldas, sendo também permitidas embalagens de 5, 10 ou 15 unidades cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses. No ato da entrega, o produto deverá ter mínimo 75% de seu prazo de validade ainda. (01-36-0010)	UN	1,20	4.824,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME TERMOS DO PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Julho de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 98/2022 - DL**

**Processo Nr.: 324/2022
Data: 29/07/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016